



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 44/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NULIFICAR, a portaria 143/2017 de 28 de novembro de 2017, que concedia INSALUBRIDADE 10% à Servidora: **JOSIELI ROBIANE DE OLIVEIRA LEANDRO** do **RG: 9.285.482-5** - SSP/PR e do **CPF: 044.224.009-08**, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, que realizava a limpeza do Posto de Saúde da Vila Guarani.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 23 de março de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal